

## **EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

NIRE 32 3 0000247 1

CNPJ/ME nº 28.152.650/0001-71

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de abril de 2022, às 8 horas e 30 minutos, na sede social da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Florentino Faller, 80, 3ª andar, Bairro Enseada do Suá, CEP: 29.050-310.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação desta Assembleia Geral foi publicado no Jornal "A Tribuna", nas edições de 24, 25 e 26 de março de 2022.
- 3. PRESENÇA:** Presente a acionista EDP – Energias do Brasil S.A. representando a totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que escolheu o Sr. Alvim Lyrio Filho para secretariá-lo.
- 5. ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2021; **(iii)** definir o número de membros do Conselho de Administração e sua eleição; e **(iv)** fixar a remuneração global dos administradores da Companhia.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Após prestados os devidos esclarecimentos, a única acionista, com abstenção dos legalmente impedidos:
  - 6.1.** Aprovou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativas ao exercício social findo em 31.12.2021, os quais foram colocados à disposição da acionista para consulta na sede social da Companhia e enviados à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e ainda publicados, em

conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei 6.404/76, conforme alterada, na edição do jornal “A Tribuna” de Vitória/ES, no dia 25 de março de 2022.

**6.2.** Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício social ajustado findo em 31.12.2021, no valor de **R\$444.408.166,09** (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oito mil, cento e sessenta e seis reais e nove centavos), a ser distribuído da seguinte forma:

**6.2.1. R\$ 22.220.408,30** (vinte e dois milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos), como Constituição de Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores;

**6.2.2. R\$11.917.604,96** (onze milhões, novecentos e dezessete mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos), como Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, devido à redução da alíquota do Imposto de Renda pessoa jurídica – IRPJ – esta subvenção governamental está sendo excluída da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o Art. 195-A da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07;

**6.2.3. R\$65.297.000,00** (sessenta e cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil reais) como juros sobre o capital próprio, equivalente a **R\$11,112468797** para cada ação ordinária, sendo o valor líquido de R\$55.502.450,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), imputáveis aos dividendos, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de dezembro de 2021, “*ad referendum*” desta Assembleia Geral Ordinária, a serem pagos sem ajuste aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia no decorrer do exercício social de 2022; e

**6.2.4. R\$88.058.878,03** (oitenta e oito milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e três centavos), como dividendos antecipados, equivalente a **R\$14,986163750** para cada ação ordinária, imputáveis aos dividendos, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de setembro de 2021, “*ad referendum*” desta Assembleia Geral Ordinária, pagos em 14 de setembro de 2021; e

**6.2.5. R\$256.914.274,80** (duzentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e quatorze mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) como reservas de lucros para mitigação de caixa devido aos impactos da crise hídrica de 2021 e investimento de 2022.

**6.3.** Definiu o número de 06 (seis) membros, como sendo o número total de conselheiros para compor o Conselho de Administração da Companhia, e aprovou para um novo mandato de 1 (um) ano, ou seja, até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2022, os seguintes membros:

(i) Sr. **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**, português, casado, economista, portador do Passaporte nº CB914837, residente e domiciliado na cidade de Lisboa, em Portugal, com endereço comercial na São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para exercer o cargo de “**Presidente do Conselho de Administração**” da Companhia;

(ii) Sr. **Luiz Otavio Assis Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 1, Lapa de Baixo - CEP 05069-900, para exercer o cargo de “**Vice-Presidente do Conselho de Administração**” da Companhia;

(iii) Sr. **João José Saraiva Torres**, português, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº N758286, com domicílio profissional na Rua Camilo Castelo Branco, nº 43, 1050-044, Lisboa – Portugal, para o cargo de “**Conselheiro de Administração**” da Companhia;

(iv) Sr. **Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire**, português, casado, engenheiro, portador do RNE nº V821844-Y, inscrito no CPF/ME sob o nº 235.109.528-63, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 1, Lapa de Baixo - CEP 05069-900, para o cargo de “**Conselheiro de Administração**” da Companhia;

(v) Sr. **Helio Colombo**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 319668 MG RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 049.827.467-53, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Eudálio Fontes Correia, nº 186, Mata da Praia, CEP 29065-400, para exercer o cargo de “**Conselheiro de Administração**” da Companhia, eleito em atenção ao disposto pelo Artigo 13, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia, e nos termos do Edital de Convocação; e

(vi) Sr. **Edson Wilson Bernardes França**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.896.437-6 - IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 015.217.257-21, domiciliado na Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 3.300, Torre A, Apto. 1302, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES – CEP 29.102-010, para exercer o cargo de “**Conselheiro de Administração**” da Companhia.

**6.3.1** Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, tomaram ciência de suas eleições e a aceitaram, declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer a atividade mercantil, conforme termos de posse arquivados na sede da Companhia.

**6.4.** Aprovou a fixação da verba anual de até **R\$96.000,00** (noventa e seis mil reais) como sendo a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e de até **R\$3.755.000,00** (três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais), como sendo a remuneração global da Diretoria, para o período de abril de 2022 a março de 2023, inclusive, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social da Companhia.

**7. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes.

**João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**  
Presidente da Mesa

**Alvim Lyrio Filho**  
Secretário da Mesa

Acionista:

**EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.**

p.p. Fábio William Loreti  
OAB/SP 164.841